CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 FEV. 2023
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 175 DE 2023

(Vereador César da Farmácia)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 812
DATA. 15 FEV 2023 HORA: 11:17
Carimbo / Assinatura

SOLICITA AO SENHOR SÉRGIO VIEIRA MARQUES SECRETÁRIO DE JUVENTUDE E ESPORTE DE GURUPI-TO, QUE SEJA FEITO ESTUDOS PARA INSTITUIR O PROJETO DE LEI - PROGRAMA BOLSA ESPORTE, NO VALOR DE R$ 1.500,00, AOS ATLETAS AMADORES DE GURUPI/TO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente AO SENHOR SÉRGIO VIEIRA MARQUES **SECRETÁRIO DA JUVENTUDE E ESPORTE DE GURUPI-TO, QUE SEJA FEITO ESTUDOS PARA INSTITUIR O PROGRAMA BOLSA ESPORTE, NO VALOR DE R$ 1.500,00 AOS ATLETAS AMADORES DE GURUPI/TO EM COMPETIÇÕES ESPORTIVAS,** na forma a seguir justificada.

JUSTIFICATIVA

Justificamos o pleito em razão de incentivar o esporte, valorizar e beneficiar atletas amadores do município de Gurupi/TO, em competições esportivas municipais, estaduais, nacionais e internacionais.

O programa "BOLSA ESPORTE" visa ajudar os atletas amadores de nosso município, no valor de R$ de 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a fim de ser utilizado para cobrir gastos com educação, alimentação, estadia em viagem, combustível para locomoção para treinos, inscrições, aquisição de material esportivo, passagem para eventos esportivos, devendo o beneficiário prestar conta anualmente, na forma estabelecida.

Salienta-se que o município de Gurupi/TO, possui vários atletas brilhantes, em diversas modalidades e com o incentivo da bolsa esporte, toda dificuldade enfrentada por esses atletas poderá serem superadas.

Vale frisar que o esporte é de fundamental importância para a formação do indivíduo tanto no caráter quanto na qualidade de vida. Por esta razão, é relevante que haja incentivo aos atletas da nossa cidade para continuarem a praticar esporte.

É a justificativa,

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)